

1011
6

EDITAL DE FALÊNCIA - ART. 99 E SEQUINTEs da Lei de Falências (Lei nº 11.101/2005). 1ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE CHARQUEADAS/RS. PRAZO: QUINZE (15) DIAS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONVOVALDA EM FALÊNCIA. PROCESSO: 156/1.07.0003277-8 (CNJ 0032771-48.2007.8.21.0156). AUTOR: GUARÁ INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - ME. RÉU: GUARÁ INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - ME. A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO PAULA FERNANDES BENEDET DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CHARQUEADAS/RS, FAZ SABER A TODOS OS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL QUE, QUER DECISÃO DESTA MERITÍSSIMO JUÍZO NA DATA DE 27/11/2015 FOI DISPONIBILIZADA A NOTA DE EXPEDIENTE Nº 156/2015, CONTENDO A SENTENÇA ONDE FOI DECRETADA A FALÊNCIA DA EMPRESA GUARÁ INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - ME: "O ADMINISTRADOR JUDICIAL VEM AOS AUTOS, FLS. 866/870, REQUERER A CONVOLAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA. ARGUMENTA, OPORTUNAMENTE, QUE A EMPRESA SONEGA INFORMAÇÕES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL E AO PODER JUDICIÁRIO, MOSTRANDO-SE INVIÁVEL A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRINCIPALMENTE PELA AUSÊNCIA DE DEMONSTRATIVOS DE RESULTADO DO EXERCÍCIO E INDICAÇÃO CLARA DO TOTAL DAS DÍVIDAS FISCAIS. O MINISTÉRIO PÚBLICO MANIFESTOU-SE FAVORÁVEL AO REQUERIMENTO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL. DECIDO. O OBJETIVO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL É VIABILIZAR A SUPERÇÃO DA SITUAÇÃO DE CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO DEVEDOR, A FIM DE PERMITIR A MANUTENÇÃO DA FONTE PRODUTORA, DO EMPREGO DOS TRABALHADORES E DOS INTERESSES DOS CREDORES, PROMOVENDO, ASSIM, A PRESERVAÇÃO DA EMPRESA, SUA FUNÇÃO SOCIAL E O ESTÍMULO À ATIVIDADE ECONÔMICA. ENTRETANTO, O DEVEDOR, EMPRESÁRIO, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, MICROEMPRESAS, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, DEVERÃO CUMPRIR COM TODAS AS EXIGÊNCIAS E PROCEDIMENTOS QUE A LEI DE RECUPERAÇÃO EMPRESARIAL DEFINE, E EM CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DAS NORMAS E REGRAS ALI ESTABELECIDAS, OCORRERÁ A DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA PELO JUIZ. CONFORME ESTÁ PREVISTO NA LEI DE RECUPERAÇÃO EMPRESARIAL - LEI 11.101/2005, NO ARTIGO 73 E INCISOS, O JUIZ DECRETARÁ A FALÊNCIA: A) POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES; B) PELA NÃO APRESENTAÇÃO PELO DEVEDOR DO PLANO DE RECUPERAÇÃO; C) QUANDO HOUVER SIDO REJEITADO O PLANO DE RECUPERAÇÃO; E D) POR DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER OBRIGAÇÃO ASSUMIDA NO PLANO DE RECUPERAÇÃO. NO CASO EM TELA, COMO MENCIONADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL, VERIFICO QUE A RECUPERANDA VEM SE EXIMINDO DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, RAZÃO PELA QUAL CABÍVEL A CONVOLAÇÃO EM FALÊNCIA. NESTE SENTIDO: (...) ASSIM, DECLARO COMO TERMO LEGAL DA FALÊNCIA A DATA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007, CORRESPONDENTE PEDIDO DE RECUPERAÇÃO, NA FORMA DO ART. 99, INC.II, DA LEI DE FALÊNCIAS. MANTENHO COMO ADMINISTRADOR JUDICIAL FABRÍCIO NEDEL

SCALZILLI. INTIMEM-SE OS SÓCIOS DA FALIDA PARA QUE CUMPRAM O DISPOSTO NO ART. 99, INC.III, DA LEI DE QUEBRAS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, APRESENTANDO A RELAÇÃO DE CREDORES, BEM COMO ATENDAM O DISPOSTO NO ART. 104 DO DIPLOMA LEGAL PRECITADO. SOB PENA DE RESPONDEREM POR DELITO DE DESOBEDIÊNCIA. FIXO O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PARA HABILITAÇÃO DOS CREDORES, NA FORMA DO ARTIGO 7º, § 1º, C/C ART. 99, IV, AMBOS DA ATUAL LEI DE FALÊNCIAS, E QUE DEVEM SEREM APRESENTADAS DIRETAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, DEVENDO O MESMO, APRESENTAR A LISTA DE CREDORES PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL A QUE ALUDE O § 2º DO MESMO DIPLOMA LEGAL. AS EXECUÇÕES EXISTENTES CONTRA A DEVEDORA DEVERÃO FICAR SUSPENSAS, INCLUSIVE ÀS ATINENTES AOS EVENTUAIS SÓCIOS SOLIDÁRIOS PORVENTURA EXISTENTES, EXCETO AS COM DATAS DE LICITAÇÕES JÁ DESIGNADAS, VINDO O PRODUTO EM BENEFÍCIO DA MASSA, OU AQUELAS ONDE HOUVE CONCURSO DE LITISCONSORTES PASSIVOS, QUE PROSSEGUIRÃO QUANTO A ESTES, BEM COMO OS EXECUTIVOS FISCAIS E AÇÕES QUE DEMANDAREM POR QUANTIAS ILÍQUIDAS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART.6º C/C O ART. 99, INC.V, AMBOS DA ATUAL LEI DE QUEBRAS. CUMpra A SRA. ESCRIVÃ AS DILIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM LEI, EM ESPECIAL, AS DISPOSTAS NO ART. 99, INC.VIII, X E § ÚNICO DA LEI 11.101/05, PROCEDENDO-SE AS COMUNICAÇÕES E INTIMAÇÕES DE PRAXE. ARRECADEM-SE OS BENS DA EMPRESA FALIDA, LACRANDO O ESTABELECIMENTO, A TEOR DO QUE ESTABELECE O ART. 109 DA LEI 11.101/05. OFICIEM-SE AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, NO SENTIDO DE SEREM ENCERRADAS AS CONTAS DA REQUERIDA E SOLICITANDO INFORMAÇÕES QUANTO AOS SALDOS PORVENTURA EXISTENTES NESTAS, NA FORMA DO ART. 121 DA LRF. NOMEIO EXPERTOS CONTÁBIL, AVALIADOR E LEILOEIRO NOS TERMOS DA FL. 869. PARA GARANTIA DOS INTERESSES DA COLETIVIDADE DE CREDORES, E NO DA EFETIVIDADE DA JURISDIÇÃO, PERMITINDO QUE SE PRESERVE O RESULTADO PRÁTICO, EVITANDO QUE SE TORNE SEM EFEITO, NA HIPÓTESE DE RESPONSABILIDADE, DETERMINO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DOS SÓCIOS GERENTES OU ADMINISTRADORES DA REQUERIDA PELO PRAZO A QUE ALUDE O ART. 82, § 1º, DA LRF. OFICIEM-SE AOS REGISTROS IMOBILIÁRIOS E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO PARA TANTO, COM BASE NO ART.99, INC. VII, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. NO MAIS, CUMpra-SE CONFORME REQUERIDO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL À FL. 869, ITENS 9 A 12. INTIMEM O MINISTÉRIO PÚBLICO. PUBLIQUEM O EDITAL INAUGURAL DE FALÊNCIA. INTIMEM-SE." FICAM OS CREDORES INTIMADOS PARA QUE, NO PRAZO DE VINTE (20) DIAS, DEVERÃO APRESENTAR SUAS DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS DE CRÉDITO. SÍNDICO/ADMINISTRADOR JUDICIAL NOMEADO:FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI. TERMO LEGAL DA FALÊNCIA: 13 DE NOVEMBRO DE 2007 (13/11/2007), CORRESPONDENTE PEDIDO DE RECUPERAÇÃO, NA FORMA DO ART. 99, INC.II, DA LEI DE FALÊNCIAS.

CHARQUEADAS/RS, 09 DE AGOSTO DE 2016.

ESCRIVAO/OFICIAL AJUDANTE: Lucas Machado Reis
JUIZA: PAULA FERNANDES BENEDET

1013
6

CERTIFICO e DOU FE que afixo cópia
deste no atuo e emsei a
D.F.G. para publicação

Em 09 de 08 de 2016

O Escrivão: Lucas Reis

Lucas Machado
Oficial Escrevente
Id - 0420093

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL VARA JUDICIAL - COMARCA DE CATUIPE PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - ART. 733 DO CPC...

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. EXECUTADO: INTERMACRO COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA CAFÉ LTDA E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) FÁBIO DOS SANTOS (CPF 816.514.730-72)...

TENÇA ONDE FOI DECRETADA A FALÊNCIA DA EMPRESA GUARÁ INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - ME. O ADMINISTRADOR JUDICIAL VEM AOS AUTOS, FLS. 866/870, REQUERER A CONVOCAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA...

ERECHIM 1020 8 EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA ONLINE REGIME DE EXCEÇÃO - FAZENDA PÚBLICA COMARCA DE ERECHIM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO...

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA VARA JUDICIAL - COMARCA DE CATUIPE PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL...

EDITAL DE CITAÇÃO - INVENTÁRIO 1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE CAXIAS DO SUL PRAZO DE: VINTE (20) DIAS. NATUREZA: INVENTÁRIO...

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI - 1ª VARA CRIMINAL COMARCA DE CAXIAS DO SUL PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: HOMICÍDIO QUALIFICADO...

ESTEIO EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE ESTEIO PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: DECLARATORIA - FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA...

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA SENTENÇA VARA JUDICIAL - COMARCA DE CATUIPE PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: AÇÃO MONITÓRIA - FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA...

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COMARCA DE CAXIAS DO SUL PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: CONTRAVENÇÕES PENAIIS - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA...

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA VARA CRIMINAL - COMARCA DE ESTEIO PRAZO DE: 20 DIAS. NATUREZA: CONTRAVENÇÕES PENAIIS...

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME VARA CRIMINAL - COMARCA DE ESTEIO PRAZO DE: 20 DIAS. NATUREZA: CONTRAVENÇÕES PENAIIS...

CAXIAS DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ANEXO FISCAL - 2ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA PÚBLICA - COMARCA DE CAXIAS DO SUL PRAZO DE: 20 VINTE DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO...

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. EXECUTADO: JOBERMA INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) JOÃO CLORIBAL BERNARDO DOS SANTOS (CPF 552.896.730-91)...

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. EXECUTADO: JOBERMA INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) JOÃO CLORIBAL BERNARDO DOS SANTOS (CPF 552.896.730-91)...

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME VARA CRIMINAL - COMARCA DE ESTEIO PRAZO DE: 20 DIAS. NATUREZA: CRIMES CONTRA A HONRA - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA...

CHARQUEADAS

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ANEXO FISCAL - 2ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA - COMARCA DE CAXIAS DO SUL PRAZO DE: 20 VINTE DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO - TRIBUNAL ESTADUAL...

EDITAL DE FALÊNCIA - ART. 99 E SEQUINTE DA LEI DE FALÊNCIAS (LEI Nº 11.101/2005). 1ª VARA JUDICIAL COMARCA DE CHARQUEADAS/RS. PRAZO: QUINZE (15) DIAS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONVOCALDA EM FALÊNCIA...

EDITAL DE FALÊNCIA - ART. 99 E SEQUINTE DA LEI DE FALÊNCIAS (LEI Nº 11.101/2005). 1ª VARA JUDICIAL COMARCA DE CHARQUEADAS/RS. PRAZO: QUINZE (15) DIAS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONVOCALDA EM FALÊNCIA...

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME VARA CRIMINAL - COMARCA DE ESTEIO PRAZO DE: 20 DIAS. NATUREZA: CRIMES CONTRA A LIBERDADE PESSOAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA...